

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTRARIA Nº 43/DA/GAB/SEMUSA

Portaria nº 43/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho, 06 de março de 2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar a portaria **Nº 34/DA/GAB/SEMUSA**, de 28 de fevereiro de 2024, publicada no DOM 01/03/2024 Edição 3674.

Onde lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
José Morão Mendes	235912	Motorista	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Vila da Penha	4,5	R\$ 150,00	R\$ 650,00
					R\$ 75,00	

Lê-se:

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
José Morão Mendes	235912	Motorista	Nova Califórnia, Extrema, Vista Alegre do Abunã e Vila da Penha	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
					R\$ 75,00	

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PASINI

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
 Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:D5E758D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2024. Edição 3678

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>